



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/105/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/154/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo Administrativo nº 2017-107.983

Processo Administrativo SEI nº 2021-0605.981

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF nº [REDACTED], com endereço [REDACTED], doravante denominado Tribunal, neste ato apresentado por [REDACTED], [REDACTED], e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED], com [REDACTED], [REDACTED], doravante denominado TRE-RJ, apresentado neste ato por [REDACTED], firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº [1893966](#) do Processo Administrativo SEI nº 2021/0605.981, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a seguinte ação no Convênio nº 003/154/2018, cujo objetivo consiste na utilização do Sistema INFODIP, implantado pelo TRE-RJ por meio do Provimento VPCRE 15/2017, e o envio à Justiça Eleitoral, de forma eletrônica, das comunicações relativas a direitos políticos, conforme informação DIANE/SECON (documentos eletrônicos nºs [1654256](#) e [1769957](#)) do processo acima citado:

- **Prorrogação do prazo, por tempo indeterminado, a contar de 23/03/2021.**

A comunicação de todos os atos efetivados entre o Tribunal e o TRE-RJ, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga o TRE-RJ, quando demandado pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do convênio são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal

